

Ata 07/2023: Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do 4º piso da Prefeitura Municipal de Medianeira- PR, os representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA para discutir a seguinte pauta: Relatório de Atendimentos Conselho Tutelar – Agosto; Relatório de Atendimentos NEPAC e Escuta Especializada – Agosto; Relatório de Atendimentos Família Acolhedora – Agosto; Relatório de Atendimentos Casa Lar – Agosto; Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023; Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID (do pagamento até 30 de junho de 2022 e 2º semestre 2022); Deliberação nº 089/2019 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente; Comitê interinstitucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal; Termo de Fomento nº 003/2023 – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira; Lei Orçamentário Anual – LOA 2024; Palavra Livre. A Presidente, Sra. Christiane, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião passando a palavra para as conselheiras tutelares, para explanar sobre o relatório de agosto, e informou que, até julho, de acordo com os relatórios do Conselho Tutelar, houveram 60 casos de estupro de vulnerável. As conselheiras tutelares destacaram que novamente está aumentando os casos de estupro de vulnerável. Em agosto, houveram nove revelações espontâneas, sendo confirmado dois casos de abuso sexual, além do relato de outras situações que aconteceram anteriormente em outros municípios. Também estão recebendo muita evasão escolar nas escolas estaduais e alguns casos de violência doméstica. A Sra. Christiane relatou que devido às demandas apresentadas em reuniões anteriores do CMDCA, as equipes do CRAS, CREAS e CEPAC, iniciaram o desenvolvimento de grupos com famílias, a fim de fortalecer a função protetiva das famílias, trabalhando aspectos que permeiam o cuidado com as crianças e adolescentes e a prevenção de violências. Os grupos estão sendo realizados nas quatro regiões da cidade, serão cinco encontros, uma vez ao mês. Em torno de 70 famílias estão incluídas, contudo, há muitas faltas, geralmente das famílias que mais precisam receber as orientações. Apesar disso, as famílias que estão participando, estão demonstrando interesse e algumas mudanças no meio familiar. O Conselho Tutelar relatou, ainda, sobre a dificuldade do responsável acreditar e aceitar a revelação da criança/adolescente sobre a violência sexual, e em muitos casos se percebe a proteção do companheiro (possível abusador). Abordando sobre a evasão escolar, as conselheiras tutelares informaram que se reuniram com o diretor do Colégio Mondrone, que explicou que muitos casos de evasão se dão pelo motivo dos alunos terem interesse em estudar à noite, mas que não há vagas para todos. Precisavam ampliar a quantidade de turmas noturnas e isso dependeria do Núcleo Regional de Educação, e pediu apoio do Conselho Tutelar, que encaminhou ofício para o Núcleo. A Sra. Naira comentou que inclusive nos estágios está acontecendo de os adolescentes desistirem e alguns pais serem coniventes com a situação. Em seguida, a Sra. Graciela explanou sobre o relatório do NEPAC, no mês de agosto foram realizadas nove escutas especializadas, de crianças até 12 anos. Comentou que está acontecendo algumas situações em que as escolas não estão sabendo como acolher a revelação espontânea e que acabam enviando para a escuta com algumas informações que poderiam ser colocadas na revelação espontânea. Foi sugerido pelos conselheiros de realizar novamente a capacitação com as escolas municipais e estaduais, pois há rotatividade de funcionários. A Sra. Viviane sugeriu colocar cartazes explicando sobre a importância de escutar a criança e dar prioridade. Logo em seguida Sra. Graciela relatou sobre o relatório do Família Acolhedora, estando acolhidas, atualmente,

sete crianças e adolescentes. Explicou que precisa de mais famílias acolhedoras e que onde ela puder ir explicar sobre esse assunto, está à disposição. Em relação ao relatório do NEPAC, houve alguns desligamentos e novas inclusões no acompanhamento psicológico, atendendo atualmente 34 crianças e adolescentes, sendo a maioria devido abuso sexual. Em relação aos desligamentos, informa que sempre que há desistências a equipe faz todas as tentativas para que a criança ou adolescente retorne aos atendimentos, e não havendo sucesso, notificam o Conselho Tutelar e o Judiciário, pois pode ser negligência da família. Comentou também do número de adolescentes com pensamento suicida, sendo que nesta data será retomado o grupo no Colégio Mondrone, com 15 adolescentes. Quanto o relatório da Casa Lar, Sra. Viviane explicou que no total há onze acolhidos, atualmente, com maior número de meninas, e a maioria adolescentes. Dentre os acolhidos, dois estão em internamento para tratamento e um está cumprindo medida socioeducativa em Semiliberdade. Em agosto também ocorreu uma adoção. Sra. Graciela explicou que é mais difícil ter famílias acolhedoras com perfil para acolher adolescentes, no momento somente uma se habilitou. Christiane relatou de alguns casos que estão viabilizando o retorno de alguns adolescentes para seu município de origem, pois se tratam de casos bem delicados, e na próxima reunião trarão os dados sobre as passagens custeadas pelo município, conforme deliberado pelo Conselho. Passando ao ponto de pauta sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023, Christiane falou que essa semana se encerram as entrevistas dos candidatos nas rádios, todos os candidatos tiveram a oportunidade de ir nas rádios locais, contudo, alguns optaram por não participar. Informou também que aproximadamente noventa e três pessoas irão trabalhar no dia das Eleições. Na resolução de convocação da equipe, constarão as datas do treinamento do Cartório Eleitoral e da reunião sobre a organização e funcionamento da eleição. Na sequência, Christiane apresentou a Prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, explicou que até o momento o recurso não havia sido utilizado, pois os auxílios estavam sendo ofertados com outras fontes de recursos. O recurso da Deliberação será utilizado em 2023, com a concessão de R\$ 200,00 no cartão magnético para benefício eventual. Serão quinze famílias assistidas, durante seis meses. Quanto a Deliberação nº 089/2019 - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Christiane explicou que o plano de ação é direcionado à prevenção do bullying, e destacou a importância de se ter um olhar para o bullying que acontece nas escolas, pois, no Setembro Amarelo, com frequência, o suicídio é relacionado à depressão, contudo o sofrimento causado pelo bullying também pode levar ao suicídio e à automutilação. Deste modo, foram confeccionados materiais gráficos contendo o semáforo do bullying, para fixar nas portas dos banheiros das escolas e será trabalhado com os alunos. Além disso, apresentou a proposta de contratação de duas sessões do teatro show "Não foi por Mal", provavelmente para o mês de outubro. O custo será de nove mil e novecentos reais. A equipe que faz esse trabalho é de Maringá, e trazem toda a estrutura necessária numa carreta. O público seria crianças a partir do quarto e quinto ano. inicialmente a intenção seria atender as crianças e adolescentes do Jardim Irene e do Parque Independência, contudo, as conselheiras tutelares presentes pontuaram que recebem muita demanda do Colégio Mondrone e do Colégio Costa e Silva, e seria interessante abranger estes colégios, assim, o planejamento será reavaliado, a proposta do teatro foi aceita pelo Conselho. Na sequência, a Sra. Cheile explicou sobre o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Decenal, o mesmo precisará ser

atualizado. Esta comissão precisa avaliar, anualmente, as metas previstas no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Medianeira. Sobre o Termo de Fomento nº 003/2023 foi explicado que foi firmada a primeira parceria decorrente do Banco de Projetos, com a Sociedade Filantrópica Semear, que solicitou o resgate parcial dos valores arrecadados do Imposto de Renda. A parceria será executada em doze meses, onde será acompanhado pela comissão, o projeto poderá continuar no Banco para captação do restante do valor previsto. As entidades que desejam solicitar o resgate, devem fazer isso antes do final do ano para ter tempo de realizar todo o processo documental. Em seguida, a Sra. Christiane apresentou a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o ano de 2024, explicando que após a consultoria em Cascavel, houve mudanças na organização do orçamento da Secretaria de Assistência Social, assim, os serviços socioassistenciais tipificados, como os serviços de acolhimento e os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como, o Conselho Tutelar, mesmo que sejam específicos para atendimento à criança e ao adolescente, ficarão dispostos na unidade orçamentária “Gestão do SUAS”, pois são continuados, ficando na unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, apenas apenas o previsto de entrada do Imposto de Renda. O orçamento total da Secretaria de Assistência Social será de onze milhões, quatrocentos, oitenta e três mil, seiscentos, quarenta e sete reais, noventa e oito centavos, representando um aumento de 12,72% em relação ao orçamento de 2023. A proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2024 foi posta em votação, sendo aprovada. Na palavra livre, a Sra. Cheile comentou que o Edital da Telefônica Vivo para curadoria de projetos sociais está aberto, com término das inscrições no dia 19 de setembro, para as entidades que tiverem interesse, deve ser inscrito o mesmo projeto que está aprovado e captando recursos no Banco de Projetos do CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Deisielle Pompermayer, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.



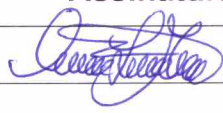



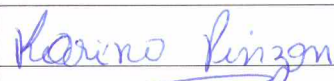

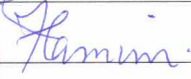
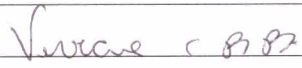
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2022/2024.

DATA 06 DE SETEMBRO DE 2023 – 9:00.

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 07/2023

Conselheiros	Assinatura
Titular: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Suplente: Roseli Spielmann - SMAS	
Titular: Gabrieli Gonçalves dos Santos Furmann - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Claires Salete Ziglioli - SMS	
Suplente: Dayana Bombassaro - SMS	
Titular: Rosemary Rockenback Pereira - SMEC	
Suplente: Estela Holz - SMEC	
Titular: Josemar Merquides Gabbi - SMEL	
Suplente: Scharleston Schmoller - SMEL	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade - SMDE	
Suplente: Simone de Matos - SMDE	
Titular: Deisielle Pompermayer - AMOA	
Suplente: Elenize Proner - AMOA	
Titular: Karina Fátima Pinzon - AMESFI	
Suplente: Flaviano Oparacz - AMESFI	
Titular: Naira Reginatto Alamini - CIEE	
Suplente: Anderson de Ávila - CIEE	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Viviane Cristine Bonfim Birão - O Bom Samaritano	
Titular: Elena Rodrigues Lentz - APAE	
Suplente: Crislaine Aparecida Tarda - APAE	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Amauri Antonio Mossmann - SEMEAR	

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: 08/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento							
Nome da unidade: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano							
Endereço: Rua Gualachos, 2615 - Condá							
Telefone: 3264-6196				E-mail: equipecasadeacolhimento.medianeira@outlook.com			
2. Capacidade de atendimento da unidade							
Quantidade de Casas-Lar						01	
Capacidade de atendimento						10	
Vagas disponíveis						00	
3. Relação de acolhimentos							
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>						02	
Total de crianças e adolescentes acolhidos						12	
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar							
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família de origem						04	
Crianças e adolescentes em processo de reintegração à família extensa						02	
Crianças e adolescentes em processo de adoção						04	
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento							
Crianças e adolescentes transferidos da Casa-Lar para a Família Acolhedora						00	
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa-Lar						00	
6. Relação de desacolhimentos							
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>						01	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem						00	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa						00	
Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção						01	
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade						00	
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	00	00	00	00	02	02	04

Masculino:	00	00	01	02	03	02	08
b) Distribuição por município de origem da criança/adolescente							
Medianeira							12
Serranópolis							00
Missal							00
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							02
<i>Deficiência intelectual</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
05	03	00	00	02	02		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							08
Abuso sexual							03
Exploração sexual							00
Negligência/maus tratos							10
Violência Física ou Psicológica							04
Outras (abandono de incapaz)							01
10. Programa Entrega Legal							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal							00

Medianeira, 15 de setembro de 2023.

Viviane C B Birão

Viviane C. Bonfim Birão
Assistente Social
GRESS/PR 9488 11º Região

Ana Paula Carbonera

Ana Paula Carbonera
Psicóloga
CRP - 08/35012

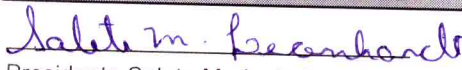


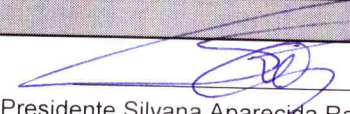
CONSELHO TUTELAR DE MEDIANEIR - PR
spirito Santo, nº 2191 – Bairro Nazaré – Medianeira – Pr. CEP: 85884-000.
Telefones: (45) 3264-8647 (Plantões: (45) 99125-1641 ou 98809-4830
E-mail: conselhotutelar@medianeira.pr.gov.br

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS MÊS AGOSTO 2023

1. TOTAL DE ATENDIMENTOS E DENÚNCIAS	548
Total de Atendimento a Família e Denúncias Anônimas	269
Informação	187
Abandono de Incapaz	1
Abandono de Lar	0
Acolhimento a Casa Lar	2
Acolhimento Família Acolhedora	0
Advertência	2
Autorização de Viagem	0
Ausência de Pré- Natal	0
Bullyng	0
Conflito Familiar	8
Criança perdida	0
Criança na Escola Fora de horário	2
Crimes na Internet	0
Desaparecimento	0
Desligamento	0
Desacolhimento Família Acolhedora/ Casa Lar	2
Direito de visitas	0
Disque 100/181	2
Evasão Escola Municipal (Baixa Frequência)	7
Evasão Colégio Estadual (Baixa Frequência)	9
Estupro de Vulnerável	2
Família mudou-se	0
Gravidez na adolescência	1
Indisciplina de aluno	0
Maus Tratos	8
Matricula Escola/documentação/SEMEAR	3
Negligência Familiar	10
Pensão Alimentícia/Guarda de Filhos	6
Prostituição/ Exploração Sexual/ Assédio	1
Registro de R.N	0
Revelação Espontanea	9
2º Via de Certidão de Nascimento	1
Tentativa de Suicídio	0
Tráfico de Drogas / Furtos / Ato Infracional	3
Trabalho Infantil	0
Uso de Substâncias Psicoativas	0
Vacinas Atrasadas/ Falta de medicação	0
Violência Doméstica	3
2. Encaminhamentos	98
Encaminhamento SMAS	0
Encaminhamento CREAS	8
Encaminhamento CRAS/SCFV	3

Encaminhamento CAPS	2
Encaminhamento Escuta Especializada	7
Encaminhamento NEPAC	5
Encaminhamento Advogado Dativa	4
Encaminhamento Equipe Multipla	0
Encaminhamento Saúde	4
Encaminhamento Casa de Passagem	0
Encaminhamento Nucleo Estadual/ SERP	16
Encaminhamento à Escola Municipal/ Estadual	6
Encaminhamento Policia Militar/ Civil	4
Encaminhamento ao Fórum (N.F) Doc. Respondidos/ Informações	33
Encaminhamento à outros Conselhos Tutelares	3
Encaminhamentos à Ass. Social/ CMDCA	1
Encaminhamento Cartório/ Certidão de Nascimento	0
Encaminhamento Exame de Conjunção Carnal	2
Encaminhamento Jovem Aprendiz	0
3. Atendi. A outros órgãos / Entidades	111
Polícia Civil/ Militar	6
Hospital/ UPA/ Samu/ Saúde	10
Educação	49
Orgãos/ entidades	9
Outros Conselhos Tutelares	7
Estabelecimentos	0
Audiência	2
Fórum	22
Arquivamento	4
Resposta disque 100/181	2
4. Solicitações/ Notificação/ Documentos/ Visitas	105
Informação	66
Solicitação de Presença	13
Documentos em Geral	9
Averiguar Denúncias	12
Busca Apreensão	1
Acompanhamento de família	2
Baixa Frequência Escolar	2
5. Número dos atendimentos Realizados durante o Plantão	53
6. Atividades Extras	10
Reuniões	7
Cursos/Palestras	0
Estudo de Casos	3
Eventos	0
Visitas a outros Conselho Tutelares	0
Participação Prog. TV e Rádio	0
Total de Procedimentos realizados	646


 Presidente Salete Mudesto Leonhardt


 Vice Presidente Silvana Aparecida Rati

RELATÓRIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Referência: Agosto 2023

1. Identificação da unidade executora							
Nome da unidade: Escuta Especializada							
Endereço: Rua Amapá 1440 Ipê							
Telefone: 3264 8611				E-mail:			
2. Quantitativo de Escuta Especializada:							
Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas realizadas no mês							9
Escuta Especializada de crianças e adolescentes testemunhas realizadas no mês							0
Total de Escuta Especializada realizadas no mês							9
3. Origem da demanda							
Encaminhados pelo Conselho Tutelar							8
Encaminhados pelo Poder Judiciário/Ministério Público							1
4. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	1	3	1				
Masculino:		1	2	1			
b) Distribuição por região de moradia							
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	Ipê		
3			2				
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Pedreira		
	3						
Outro	Interior						
1	Estrada São Francisco						
c) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							0
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>							
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono							
Abuso sexual							4

Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos		3	
Negligência			
Violência Física		5	
Violência Psicológica		2	
Violência Institucional			
Outras. Qual?			
Testemunha de Violência			
6. Violações de direitos relatadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)			
Abandono			
Abuso sexual		2	
Alienação parental			
Exploração sexual			
Maus Tratos			
Negligência			
Violência Física		6	
Violência Psicológica		1	
Violência Institucional			
Testemunha de Violência			
Outras. Qual?			
Não Relatado		2	
7. Agente Violador relatado pela criança/ adolescente			
Pai	3	Mãe	4
Tio		Tia	
Avô		Avó	
Padrasto	1	Madrasta	
Irmão		Irmã	
Primo		Prima	
Cuidador		Cuidadora	
Vizinho		Vizinha	
Outro responsável legal (masc.)		Outro responsável legal (fem.)	
Conhecido da família (masc.)	Tio avô 1	Conhecida da família (fem.)	
Outra criança ou adolescente (masc.)		Outra criança ou adolescente (fem.)	

Institucional. Qual?		Outros. Qual?	
Não Relatou	3		
8. Encaminhamentos realizados			
Saúde/UBS/CAPS			2
NEPAC			3
SCFV			8
CRAS			0
CREAS			8
Outros. Qual(is)?			0

Medianeira, 01 de setembro de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC

RELATÓRIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Referência: AGOSTO/2023

1. Identificação da unidade executora do serviço de acolhimento	
Nome da unidade: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
Endereço: Rua Amapá 1440, Bairro Ipê	
Telefone: 32648611	E-mail: familiaacolhedora@medianeira.pr.gov.br
2. Capacidade de atendimento da unidade	
Quantidade de famílias aptas	8
Quantidade de famílias em processo de habilitação	3
Quantidade de famílias acolhendo atualmente	5
Capacidade de atendimento	Variável
Vagas disponíveis	Variável
3. Relação de acolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>acolhidos no mês</u>	0
Total de crianças e adolescentes acolhidos	7
4. Relação de acolhidos em acompanhamento familiar	
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família de origem	2
Crianças e adolescentes em acompanhamento para reintegração à família extensa	0
Crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar	4
Crianças e adolescentes aguardando ou em aproximação para adoção	1
5. Relação de transferências de modalidade de acolhimento	
Crianças e adolescentes transferidos da Casa Lar para a Família Acolhedora	0
Crianças e adolescentes transferidos da Família Acolhedora para a Casa Lar	0
6. Relação de desacolhimentos	
Crianças e adolescentes <u>desacolhidos no mês</u>	1
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família de origem	1
Total de crianças e adolescentes desacolhidos por reintegração à família extensa	0

Total de crianças e adolescentes desacolhidos para adoção	0						
Total de jovens desacolhidos por atingir a maioridade	0						
7. Caracterização das crianças e adolescentes acolhidos							
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária							
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total
Feminino:	0	1	0	1	0	0	2
Masculino:	4	0	1	0	0	0	5
b) Crianças e adolescentes com Deficiência							
Total de Crianças e adolescentes com deficiência	1						
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência. Possível Síndrome Alcoólico Fetal</i>							
8. Tempo em acolhimento							
0 a 3 meses	4 a 6 meses	7 a 9 meses	10 a 12 meses	13 a 15 meses	16 a 18 meses		
3	1	3	0	0	0		
9. Violações de direitos que resultaram no acolhimento (Possível mais de uma marcação)							
Abandono	0						
Abuso sexual	0						
Exploração sexual	0						
Negligência/maus tratos	0						
Violência Física ou Psicológica	0						
Situação de Risco	0						
Outras	0						
10. Programa Entrega Legal							
Crianças acolhidas em função do Programa Entrega Legal	0						

Medianeira, 01 de setembro de 2023.

Gracieli Simone Groth

Coordenação Família Acolhedora

**RELATÓRIO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO
PSICOLÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NEPAC**

Referência: 08/2023

1. Relação de crianças e adolescentes em acompanhamento								
Crianças e adolescentes <u>incluídos no mês</u>							24	
Total de crianças e adolescentes em acompanhamento							38	
2. Relação de crianças e adolescentes desligados								
Crianças e adolescentes desligados por alta							15	
Crianças e adolescentes desligados por desistência							03	
Crianças e adolescentes desligados por não adesão							02	
Crianças e adolescentes desligados por mudança de município							01	
Crianças e adolescentes desligados por outros motivos							00	
3. Caracterização das crianças e adolescentes atendidos								
a) Distribuição por Gênero x Faixa Etária								
	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	Total	
Feminino:	00	02	05	06	09	03	25	
Masculino:	00	02	03	00	05	03	13	
b) Crianças e adolescentes com Deficiência								
Total de Crianças e adolescentes com deficiência							00	
<i>Se houver, mencionar qual a deficiência.</i>								
c) Distribuição por região de moradia								
Belo Horizonte	Centro	Cidade Alta	Condá	Frimesa	São Cristóvão	Ipê		
04	01	03	02	00	04	00		
Itaipu	Jardim Irene	Nazaré	Panorâmico	Parque Independência	Área Rural	Pedreira		
03	09	06	00	02	03	00		
4. Tempo em acompanhamento								
0 a 3 meses		4 a 6 meses		7 a 9 meses		10 a 12 meses		+ 12 meses
36		02		00		00		00
5. Violações de direitos que motivaram o encaminhamento (Possível mais de uma marcação)								
Abandono							02	
Abuso sexual							20	
Alienação parental							01	
Automutilação							02	

Bullying	00
Conflitos familiares	06
Exploração sexual	00
Maus Tratos	04
Negligência	08
Ideação ou tentativa de suicídio	00
Violência Física	01
Violência Psicológica	01
Outras	00
6. Outras violações de direitos observadas no atendimento (Possível mais de uma marcação)	
Abandono	
Abuso sexual	1
Alienação parental	1
Automutilação	
Bullying	
Conflitos familiares	02
Exploração sexual	
Maus Tratos	
Negligência	
Ideação ou tentativa de suicídio	01
Violência Física	
Violência Psicológica	38
Outras	

Medianeira, 01 de setembro de 2023.



Gracieli Simone Groth
Coordenadora CEPAC

Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

Prestação de Contas 2º semestre de 2022

Valor de R\$ 20.000,00 recebido em 11/2021

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	Capital e Custeio	0	R\$ 20.000,00
Valor recebido = R\$ 20.000,00				
Valor Gasto = R\$ 0				
Saldo em conta = dez/2022 R\$ 22.109,30				
Porcentagem Saldo = 110,55%				
Providências p/ Gasto = O plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID foi previsto para ser gasto em capital e custeio de benefício eventual, ações para atendimento das famílias acolhedoras, para a adequação das instituições de acolhimento institucional que precisassem se adaptar as normas sanitárias impostas pela pandemia e para programas de elaboração do luto, ansiedade, depressão assim como outras situações impostas pela pandemia, na deliberação cita que deve ser atendido prioritariamente as crianças que sofreram perdas parentais. O valor de R\$ 20.000,00 foi recebido em novembro de 2021 o recurso deveria ser executado em 12 meses, prorrogado por mais 12 meses, mas devido à deliberação 59/2022 foi prorrogado automaticamente até 13 de dezembro de 2024. A secretaria de assistência social justifica o saldo superior a 30% em função de que as famílias em que ocorreram óbitos já estavam sendo atendidas com outros recursos, provenientes de outras fontes, mas para o ano de 2023 será possível o gasto em benefício eventual para as famílias.				

Prestação de Contas Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

Prestação de Contas do recebimento até 30 de junho de 2022

Valor de R\$ 20.000,00 recebido em 11/2021

Modalidade	Número de Pessoas/Famílias	Ação a ser realizada	Número de Pessoas/Famílias Atendidas	Valor Efetivado para a Ação Proposta
Repasse Fundo a Fundo	Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID	Capital e Custeio	0	R\$ 20.000,00

Valor recebido = R\$ 20.000,00

Valor Gasto = R\$ 0

Saldo em conta = jun/2022 R\$ 21.000,22

Porcentagem Saldo = 105%

Providências p/ Gasto = O plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID foi previsto para ser gasto em capital e custeio de benefício eventual, ações para atendimento das famílias acolhedoras, para a adequação das instituições de acolhimento institucional que precisassem se adaptar as normas sanitárias impostas pela pandemia e para programas de elaboração do luto, ansiedade, depressão assim como outras situações impostas pela pandemia, na deliberação cita que deve ser atendido prioritariamente as crianças que sofreram perdas parentais. O valor de R\$ 20.000,00 foi recebido em novembro de 2021 o recurso deveria ser executado em 12 meses, prorrogado por mais 12 meses, mas devido à deliberação 59/2022 foi prorrogado automaticamente até 13 de dezembro de 2024. A secretaria de assistência social justifica o saldo superior a 30% em função de que as famílias em que ocorreram óbitos já estavam sendo atendidas com outros recursos, provenientes de outras fontes.

8 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 10.119.440,00
---	--------------------------

176.XXX	Manutenção da Proteção a crianças e adolescentes	
3.1.90.11	Pessoal	R\$ 420.000,00
3.3.90.14	Diárias	R\$ 3.000,00
3.3.90.30	Consumo	R\$ 12.000,00
3.3.90.33	Passagens	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 40.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia - PJ	R\$ 6.000,00
	Total	R\$ 484.000,00

166.XXX	Manutenção de Média e Alta Complexidade 1	
3.1.50.43	Subvenção Social	R\$ 690.000,00
3.1.90.11	Pessoal	R\$ 310.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variav	R\$ 30.000,00
3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 340.000,00
3.3.90.14	Diárias	R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.33	Passagens	R\$ 2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnolog - PJ	R\$ 3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros PF	R\$ 140.000,00
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 12.000,00
	Total	R\$ 1.803.000,00

156.XXX	Manutenção SCFV	
3.1.50.43	Subvenção Social	R\$ 450.000,00
3.1.90.11	Pessoal	R\$ 210.000,00
3.3.50.43	Subvenção Social	R\$ 280.000,00
3.3.90.14	Diárias	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal	R\$ 60.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	R\$ 80.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 120.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnolog - PJ	R\$ 8.000,00
4.4.50.42	Auxílios	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 1.303.000,00

08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.074.007,98
--	-------------------------

156.079	Manutenção Benefícios Eventuais - ECA	
3.3.90.32	Mat Serv Dist Grat 33.90	R\$ 15.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 30.000,00

166.090	Manutenção Piso Paranaense de Ass Soc - PPAS IV	
3.1.90.11/903	Pessoal	R\$ 30.659,54
	Total	R\$ 30.659,54

08.03 - Fundo Munic Direitos da Crianca e Adolesc	R\$ 160.200,00
--	-----------------------

176.092	Manutenção FMDCA	
3.1.90.11/3	Vencimentos	R\$ 20.000,00
3.1.50.43/3	Subvenc Social	R\$ 35.000,00
3.3.50.43/3	Subvenc Social	R\$ 35.000,00
3.3.90.14/3	Diárias	R\$ 2.000,00
3.3.90.30/3	Consumo	R\$ 5.200,00
3.3.90.30	Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.33/3	Passagens	R\$ 3.000,00
3.3.90.39/3	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
4.4.50.42/3	Auxílios	R\$ 20.000,00

Total Geral Orçamento da Secretaria de Assistência Social	
TOTAL Gestao SUAS	R\$ 10.119.440,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
TOTAL FMAS	R\$ 1.074.007,98
08.03 - Fundo Munic Direitos da Criança e Adolescente	
TOTAL FMDCA	R\$ 160.200,00
08.04 - Fundo Municipal do Idoso	
TOTAL Fundo Munic Idoso	R\$ 130.000,00
TOTAL SECR. ASSIST SOCIAL	11.483.647,98

Comparação Orçamento 2023-2024	
Total SMAS 2023	R\$ 10.187.778,22
Total SMAS 2024	R\$ 11.483.647,98
Aumento de Geral:	12,72%